



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA AD Nº 30/2018, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

**Aprova Ad referendum do Plenário o interesse em executar o projeto
III-C Programa de Estruturação Física para Aquisição de Mobiliário.**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente;

Considerando os termos da Portaria AD nº 21/2018, que aprova ad referendum do Plenário os Projetos a serem executados pelo CREA-PB com recursos do Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema CONFEA/CREA/MÚTUA – PRODESU;

Considerando que a Portaria AD nº 21/2018, foi homologada pelo Plenário do CREA-PB, em Sessão Plenária nº 665, ocorrida no dia 12 de março de 2018;

Considerando que este Regional demonstrou interesse na Construção da nova Inspetoria do CREA-PB, na cidade de Itaporanga-PB, através da linha do PRODESU - III-B, Projeto de Estruturação Física para Aquisição, Reforma e Construção de Sedes ou Inspetorias;

Considerando a Mensagem Eletrônica nº 02/2018, referente a Decisão Plenária nº 0083/2018, que trata dos prazos para apresentação dos Projetos PRODESU 2018, e tendo em vista que o prazo para envio e protocolização junto ao CONFEA é até o dia 30 de abril de 2018;

Considerando que até a presente data não foi concretizado a doação do terreno para o nome do CREA-PB, bem como a elaboração dos projetos executivos que se encontram em fase de elaboração para posterior envio a Gerência de Projetos;

Considerando que existe a possibilidade de aplicar o recurso em outra linha III-C Programa de Estruturação Física para Aquisição de Mobiliário, onde existe a necessidade de atender os setores da Controladoria, Assessoria Jurídica, Assessoria Institucional, Assessoria de Comunicação e da Presidência, com mobiliário adequado que atenda as normas da ABNT, NR e ABERGO.

Considerando a Portaria AD nº 104, de 26 de abril de 2017, que aprova o Manual de Convênios do CONFEA visando normatizar os procedimentos para a operacionalização das transferências de recursos do CONFEA mediante a celebração de Convênios;

Considerando o Capítulo II da Proposta de Parceria, Plano de Trabalho e Documentos, item 3. dos documentos, quanto ao envio do ato decisório do colegiado competente, aprovando a proposta de parceria pelo plenário deste Regional.

R E S O L V E:

I – Aprovar ad referendum do Plenário o interesse em executar o Projeto III-C Programa de Estruturação Física para Aquisição de Mobiliário, com recursos advindos do Programa PRODESU.

II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser homologada por ocasião da próxima Sessão Plenária do CREA-PB que ocorrerá no mês de maio/2018.

João Pessoa, 26 de abril de 2018

Eng. Civ. ANTONIO CARLOS DE ARAGÃO
Presidente